

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos

**Termo de Fomento (MROSC) N.º 76/2023**

**Termo de Fomento que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a Organização Da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO.**

**PROCESSO N.º 00150-00005951/2023-47**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES**, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO.**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.632/0001-94, com sede no(a) QNO11 Conjunto I Casa 53 – Ceilândia/DF, neste ato representada por **MÁRCIO NUNES PINTO**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 2.281.849 - SSP-DFe inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº : 004.833.981-44, residente no(a) QNO 11 Conjunto I Casa 53 – Ceilândia/DF, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Este instrumento tem por objeto a realização do projeto **“Arte pela Vida”**, a ser executado em Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (122772692).

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO**

# PROJETO ARTE PELA VIDA



## “Projeto Arte pela Vida”

Termo de Fomento (MROSC) N.76/2023 – Data da Assinatura: 25/09/2023  
Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
e a Organização da Sociedade Civil  
INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O.  
PROCESSO N° 00150-00005951/2023-47

### DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O

Endereço Completo: QNO 11 Conjunto I Casa 53 – Ceilândia/DF

CNPJ: 05.023.632/0001-94

Município: Brasília

UF: DF

CEP 72.255-109

Nome do Representante Legal: Márcio Nunes Pinto

### DESCRÍÇÃO DO OBJETO:

Realização do curso de dança das seguintes estéticas: Ballet Clássico, Jazz e Hip Hop, para a crianças e adolescentes, moradoras da Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol, em situação de vulnerabilidade, de modo a proporcionar o resgate da autoestima, autoconfiança e autocuidado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26 de setembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

Recursos humanos/equipe de trabalho: R\$ 22.500,00. Contratações gráficas e publicidade: R\$ 9.354,56. Contratação artística e de pessoa especializado na área de artes: R\$ 23.400,00. Contratações de estruturas e serviços especializados: R\$ 19.745,44.

COORDENADOR GERAL

MÁRCIO NUNES PINTO

PRODUTOR EXECUTIVO

THIAGO GOMES LUCENA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDUARDO COIMBRA CASTRO

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

DÁFNE SOARES

COORDENADORA DE PRODUÇÃO

KARITA PASCOLLATO

### VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Prestação de Contas: Até 22/01/2024 – Apresentação de Relatório Final de Atividades.

### REALIZAÇÃO:



### PARCERIA:

Secretaria de  
Cultura e  
Economia Criativa

